

**Portaria n.º 213/75**  
de 28 de Março

Manda o Governo da República Portuguesa, pelos Ministros das Finanças e do Equipamento Social e do Ambiente e da Educação e Cultura, que, nos termos do n.º 3 da base II da Lei n.º 2107, de 5 de Abril de 1961, seja introduzido no Plano de Construções Escolares para o Ensino Primário, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961, o ajustamento

constante do quadro anexo relativo à localização e agrupamento de edifícios escolares.

Ministérios das Finanças, do Equipamento Social e do Ambiente e da Educação e Cultura, 1 de Fevereiro de 1975. — O Ministro das Finanças, *José da Silva Lopes*. — O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente, *José Augusto Fernandes*. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Rodrigues de Carvalho*.

**Ajustamentos introduzidos na localização e agrupamento de edifícios e salas previstos no plano de construções, aprovado pelo Decreto n.º 43 674, de 8 de Maio de 1961**

Previstos no plano				Plano actualizado				
Concelho	Freguesia	Núcleo	Número		Freguesia	Núcleo	Número	
			De edifícios	De salas			De edifícios	De salas
<b>Distrito escolar de Braga</b>								
Barcelos .....	Cristelo .....	{ Igreja .....	1	(a) 4	Cristelo .....	{ Igreja .....	1	4
		{ Igreja (Ferreiros)	1	4			{ Igreja (Casas Novas).	1
(a) Decreto n.º 48 969, de 16 de Abril de 1969.								
<b>Distrito escolar de Lisboa</b>								
Ceiras .....	Carnaxide .....	Dafundo (Bairro de S. Mateus).	2	9	Carnaxide .....	{ Dafundo .....	1	1
							{ Dafundo (Santa Catarina).	1

O Ministro das Finanças, *José da Silva Lopes*. — O Ministro do Equipamento Social e do Ambiente, *José Augusto Fernandes*. — O Ministro da Educação e Cultura, *Manuel Rodrigues de Carvalho*.

## MINISTÉRIO DOS NEGÓCIOS ESTRANGEIROS

Direcção-Geral dos Negócios Económicos

### Aviso

Por ordem superior se torna público que foi celebrado em Oslo, no dia 4 de Fevereiro de 1975, um acordo por troca de notas entre os Governos Português e Norueguês, relativo ao estabelecimento de uma Comissão Mista Luso-Norueguesa destinada a promover e fomentar as relações económicas entre a República Portuguesa e o Reino da Noruega, cujo texto em inglês e a respectiva tradução para português acompanham o presente aviso.

Direcção-Geral dos Negócios Económicos, 13 de Março de 1975. — O Director-Geral, *João Eduardo Nunes de Oliveira Pequito*.

Embaixada de Portugal em Oslo.

Oslo, 4 February 1975

H. E. Mr. Per Kleppe, Minister of Finance, Chairman of the Norwegian Delegation, Oslo.

Your Excellency,

I have the honour to acknowledge receipt of Your Excellency's letter of 4 February 1975, which reads as follows:

Your Excellency,

On behalf of the Government of the Kingdom of Norway I hereby confirm that our two Govern-

ments have, through consultations on 4 February 1975, reached the following Agreement:

The two Parties agree to establish a Mixed Norwegian-Portuguese Commission for the purpose of promoting and extending economic relations between the Kingdom of Norway and the Portuguese Republic.

The Commission shall consist of Delegations appointed by the two Governments.

The Mixed Commission may establish working groups for the purpose of considering specific matters.

The Mixed Commission shall meet normally once a year alternately in Norway and Portugal. Additional meetings may be called by mutual agreement of the two Parties.

This Agreement enters into force today. It remains in force until terminated by either Party giving six months' prior notice in writing to this effect to the other Party.

If the foregoing proposal is acceptable to Your Government, I have the honour to suggest that the present letter, together with Your Excellency's reply to that effect, should be regarded as constituting an Agreement between our two Governments in this matter.

Please accept, Your Excellency, the assurance of my highest consideration.

In reply, I have the honour to inform Your Excellency that this proposal is acceptable to the Government of Portugal, who will regard Your